



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50069/2026

Inexigibilidade nº. 03/2026.

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade, Eu, *Lauro Nascimento Tosta*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Contratação de curso de Capacitação para servidor.

Adjudicado para:

FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

CNPJ: 02.980103/0001-90

Valor: R\$ 2.521,00 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais).

Atílio Vivacqua – ES, 02 de fevereiro de 2026.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”